



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 12/11/2025, Edição nº 6645, Página nº 05-06

PORTARIA Nº 688/2025

SÚMULA: Revoga diárias concedidas nas [Portarias Nº 324/2025](#) e [374/2025](#).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e Art. 5º, § 1º da [Lei Municipal Nº 2.021](#), de 14 de maio de 2019,

Considerando caso fortuito;

RESOLVE

Art. 1º Revogar meia (0,5) diária concedida através dos incisos VI, VII e VIII da [Portaria nº 324/2025](#), de 04/04/2025, conforme abaixo:

VI – Everaldo Niesvald, matrícula nº 61565-0, ocupante do cargo de motorista, que participará de reunião com Secretários da região em visita técnica ao Hospital de Referência Nossa Senhora de Fatima, na cidade de Missal - PR, no período de 27 de março, totalizando meia (0,5) diária com valor total de R\$ 207,69, concedida conforme empenho nº 4035;

VII – Grazielle Welter Montiel, matrícula nº 113026-1, ocupante do cargo de Chefe dos Serviços de Assistência Médica, que participará de reunião com Representantes e visita técnica em Hospital de Referência Nossa Senhora de Fatima, na cidade de Missal - PR, no período de 27 de março, totalizando meia (0,5) diária com valor total de R\$ 320,34, concedida conforme empenho nº 4036;

VIII – Lilian Fischer Muller, matrícula nº 80454-0, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, que participará de reunião com Secretários da região em visita técnica ao Hospital de Referência Nossa Senhora de Fatima, na cidade de Missal - PR, no período de 27 de março, totalizando meia (0,5) diária com valor total de R\$ 495,00, concedida conforme empenho nº 4037.

Art. 2º Revogar meia (0,5) diária concedida através do inciso III da [Portaria nº 374/2025](#), de 07/05/2025, conforme abaixo:

III – Lilian Fischer Muller, matrícula nº 80454-0, ocupante do cargo de secretaria municipal de saúde, que participara de reunião com Secretários do Cresems em Guaira - PR, na cidade de Guaira, no período de 06 de maio, totalizando meia (0,5) diária com valor total de R\$ 495,00, concedida conforme empenho nº 5628.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Art. 3º Os servidores mencionados nos artigos 1º e 2º desta portaria deverão emitir Documento de Arrecadação Municipal (DAM), junto ao setor de arrecadação do Município para fazer a devolução dos valores aos cofres públicos, sob pena de sofrerem as penalidades previstas em lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 12 de novembro de 2025.

LARI HITZ,
Prefeito

Republicado em face de erro.